



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

HOMOLOGO

EM 25 DE junho DE 1996

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezoove de junho de 1996.-----

face ao disposto nos artigos 36 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979,
aprova:

A inclusão do prolongamento projetado da Rua Homero Só^{3031W} até a Rua Diretriz 6546,
com um gabarito de 15,00 metros; a alteração de traçado da Rua Diretriz 6530; e o ajuste de
limites da UTP 01 - UTSE 65 e das UTRs 17 e 29 - UTSI 63, conforme configurado na
planta "2" anexa.

Haroldo Pires
PRESIDENTE

Francisca Elisabete Galvão

Luiz Carlos

Renato

Cláudio

Guilherme

Roberto Luiz
CONSELHEIRO-RELATOR

Wanda

Vanilde

Norma Fedeiro



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

JUSTIFICATIVA

O ajuste de limites da Área Funcional de Parque Natural é consequência de detalhamento realizado em função do interesse do proprietário em implantar a segunda etapa do Loteamento Parque Lavoura.

O Loteamento Parque Lavoura foi aprovado em 1954, em 1958 levado a registro, e implantado parcialmente.

Posteriormente foi realizado um gravame pelo Plano Diretor de Área Funcional de Parque Natural incidindo sobre 50% da gleba.

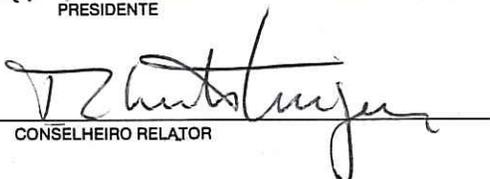
Nesta etapa, o proprietário ingressa com o interesse de urbanizar o restante da área, induzindo a que fosse realizado em conjunto entre SPM e SMAM, um detalhamento dos limites propostos para o Parque.

A forma resultante e o traçado viário permitem uma ocupação preservando os elementos naturais mais significativos.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.276004.00.5.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 63- UTR. 17

UTSI 63- UTR. 29

UTSE 65- UTP 01

UTSI 63- UTR 43

UTSI 63- UTR. 33

RES.1653/96

01

Francis Pini

VIAB. APROV.
E.U. 02.258920.006



